



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

<b>INTERESSADA:</b> Escola de Educação Básica e Profissional Fundação Bradesco		
<b>EMENTA:</b> Aprova o quadro curricular do curso de ensino médio apresentado pela Escola de Educação Básica e Profissional Fundação Bradesco, de Caucaia.		
<b>RELATORA:</b> Marta Cordeiro Fernandes Vieira		
<b>SPU Nº</b> 07318059-9	<b>PARECER Nº</b> 0114/2008	<b>APROVADO EM:</b> 10.03.2008

### **I – RELATÓRIO**

Eleni Gentil Amaral, diretora da Escola de Educação Básica e Profissional Fundação Bradesco, vem solicitar a este colegiado aprovação do quadro curricular do ensino médio.

A escola em referência pertence à iniciativa privada, tem endereço na Avenida Dom Almeida Lustosa, 585, Parque Tabapuá, CEP: 61.600-000, Caucaia, e é recredenciada neste Conselho, sendo o último ato concessivo o Parecer nº 388/2007, com vigência extensiva a 31.12.2011.

O quadro curricular foi alterado para vigorar em 2008, com a inclusão da língua espanhola, além da inglesa, já ofertada anteriormente.

### **II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Tal como cita a requerente, a alteração efetivada no quadro curricular do ensino médio é medida proposta e definida pela Lei nº 11.161/2005.

### **III – VOTO DA RELATORA**

Destarte, o voto se expressa com aprovação da medida adotada pela Escola de Educação Básica e Profissional Fundação Bradesco, de Caucaia, acrescentando o estudo da língua espanhola no currículo do ensino médio.

É o Parecer, salvo melhor juízo.

### **IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA**

Processo aprovado pela Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 10 de março de 2008.

**MARTA CORDEIRO FERNANDES VIEIRA**

Relatora e Presidente da Câmara

**EDGAR LINHARES LIMA**

Presidente do CEE